

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA FIEL

L E I Nº 73/
=====

REVOGADA P/ *Decreto do Exe.*
EM 31 / 12 / 1963
VISTO

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

SÚMULA: Concede um auxílio à Caravana de Estudante de Apucarana, que participarão dos jogos comemorativos da cidade de Bandeirantes.

- Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio de CR\$ 20.460,00 (vinte mil quatrocentos e sessenta cruzeiros), - destinados a passagem de ida e volta, à Bandeirantes do Estudantes do Colégio Nilo Cairo que participarão dos Jogos comemorativos ao Aniversário da cidade de Bandeirantes.-
- Art. 2º - Para o cumprimento da presente Lei, fica aberto um crédito especial de CR\$ 20.460,00 (vinte mil quatrocentos e sessenta cruzeiros), ficando o Poder Executivo autorizado a cancelar igual importância da verba 640-8-35-2-A do Orçamento vigente.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO.....	75/63
PROJETO DE LEI.....	84/63
AUTORIA.....	Executivo

XGJ

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, em 4 de dezembro 1.963

Dr. Moacyr L. Silva
Prefeito Municipal

Medito Batista Crivelaro
Diretor Administrativo

(R)